

e Financeira e Planejamento Avançado da Qualidade. (Proc. 13-P-3692/2021d)

Onde constou:

ANEXO 2

TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA

Disciplinas: da Produção, Auditoria de Sistemas de Gestão, Fundamentos da Qualidade, Gestão Operacional e Financeira e Planejamento Avançado da Qualidade

1. Recursos do "word Administração" associados à formatação dos documentos, conforme normas estabelecidas.

2. Gráficos, elementos visuais e fórmulas; Editor de planilha: tabelas dinâmicas e solver Aplicação e Utilização Power Point.

3. Eras da Qualidade: era da Inspeção; era do Controle Estatístico da Qualidade; era da Garantia da Qualidade e era da Gestão da Qualidade Total.

4. Melhoria Contínua: Kaizen e PDCA.

5. Gestão da Manutenção: corretiva, preventiva, preditiva, produtiva total (TPM).

6. Balanceamento de linhas de montagem e tempo de ciclo.

7. Estratégias Competitivas, Produto, Processo de desenvolvimento de novos produtos.

8. Planejamento do negócio, Modelo de Negócio (Canvas).

9. Projeto, desenvolvimento e validação do Produto e do Processo.

10. Plano de Controle e Lista de Verificação.

Constar:

ANEXO 2

TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA

Disciplinas: Administração da Produção, Auditoria de Sistemas de Gestão, Fundamentos da Qualidade, Gestão Operacional e Financeira e Planejamento Avançado da Qualidade

1. Eras da Qualidade: era da Inspeção; era do Controle Estatístico da Qualidade; era da Garantia da Qualidade e era da Gestão da Qualidade Total.

2. Melhoria Contínua: Kaizen e PDCA.

3. Gestão da Manutenção: corretiva, preventiva, preditiva, produtiva total (TPM).

4. Balanceamento de linhas de montagem e tempo de ciclo.

5. Estratégias Competitivas, Produto, Processo de desenvolvimento de novos produtos.

6. Planejamento do negócio, Modelo de Negócio (Canvas).

7. Projeto, desenvolvimento e validação do Produto e do Processo.

8. Plano de Controle e Lista de Verificação

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
EDITAL

O Diretor da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 cargo(s) de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na(s) disciplina(s) MD136 - Emergência, MD243 - Medicina e Saúde, MD758 - Atenção Integral à Saúde e MD444 - Laboratório de Habilidades II (Medicina de Urgência e Emergência), do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas.

1. DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO

1.1. - Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no mínimo, seja portador do Título de Doutor.

1.2. É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil:

1.2.1.

a) seja graduado em Medicina com Residência em Medicina de Emergência;

b) Doutorado em Clínica Médica;

c) Experiência de ensino em graduação com especial destaque em emergências.

1.2.2. A inscrição de candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por este motivo.

2. DO REGIME DE TRABALHO

2.1. Nos termos do artigo 109 do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - CPDI - para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP.

2.3. O Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/01, cujo texto integral está disponível no site:

http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=5&id_norma=2684.

2.4. O apositamento na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor, MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

a) RTP - R\$ 1.918,76

b) RTC - R\$ 4.870,60

c) RDIDP - R\$ 11.069,37

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://www.sis.cgu.unicamp.br/solicitacao/concurso/formulario> no período de 30 (trinta) dias úteis, a contar de 9 horas do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

3.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado por meio do sistema de inscrição, requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Ciências Médicas, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

a) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional. Para fins de inscrição, o candidato poderá apresentar apenas a Ata da defesa de sua Tese de Doutorado, ou documento oficial equivalente, sendo que a comprovação do título de Doutor será exigida por ocasião da admissão. O candidato que tenha obtido o título de Doutor no exterior, caso aprovado, deverá obter, durante o período probatório, o reconhecimento do referido título para fins de validade nacional, sob pena de demissão;

b) documento de identificação pessoal, em cópia (pdf, máximo 10MB);

c) 1 (um) exemplar de memorial, em forma digital (pdf, máximo 10MB), com o relato das atividades realizadas e a comprovação dos trabalhos publicados e demais informações, que permitam avaliação dos méritos do candidato, a saber:

c.1. títulos universitários;

c.2. curriculum vitae et studiorum;

c.3. atividades científicas, didáticas e profissionais;

c.4. títulos honoríficos;

c.5. bolsas de estudo em nível de pós-graduação;

c.6. cursos frequentados, congressos, simpósios e seminários dos quais participou.

d) 1 (um) exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no memorial, em forma digital (pdf, máximo 10MB cada);

3.2.1. O memorial poderá ser adotado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

3.2.2. O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para

se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

3.2.3. No ato da inscrição o candidato poderá manifestar por meio do sistema de inscrição a intenção de realizar as provas na língua inglesa. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão os mesmos.

3.2.4. A Unicamp não se responsabiliza por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.2.5. Após realizar a inscrição no link indicado no item 3.1, com envio dos documentos solicitados, o candidato confirmará a inscrição e receberá um protocolo de recebimento de seu pedido de inscrição.

3.3. Recebida a documentação e satisfeitas as condições do edital, a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição com toda a documentação ao Diretor da Faculdade de Ciências Médicas, que a submeterá ao Departamento ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta a(s) área(s) em concurso, tendo este o prazo de 15 dias para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto.

3.3.1. O parecer de que trata o subitem anterior será submetido à aprovação da Congregação da Unidade, instância que deliberará sobre o deferimento de inscrições.

3.3.2. A Unidade divulgará no site www.fcm.unicamp.br a deliberação da Congregação referente às inscrições e composição da Comissão Julgadora.

3.4. Os candidatos que tiveram os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas e do local de sua realização, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado no site www.fcm.unicamp.br, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias úteis do início das provas.

3.5. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Unidade, por igual período, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado até o dia do encerramento das inscrições.

3.6. A critério da Unidade, o prazo de inscrições poderá ser reaberto, por igual período, até o final do dia útil imediatamente posterior ao do encerramento das inscrições.

4. DA COMISSÃO JULGADORA

4.1. A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do Título de Doutor, cujos nomes serão aprovados pela Congregação da Unidade, e sua composição deverá observar os princípios constitucionais, em particular o da impessoalidade.

4.1.1. Pelo menos dois membros da Comissão Julgadora deverão ser externos à Unidade ou pertencer a outras instituições.

4.2. Caberá à Comissão Julgadora examinar os títulos apresentados, conduzir as provas do concurso e proceder às arguições a fim de fundamentar parecer circunstanciado, classificando os candidatos.

4.3. A Comissão Julgadora será presidida pelo membro da Unidade com a maior titulação. Na hipótese de mais de um membro se encontrar nesta situação, a presidência caberá ao docente mais antigo na titulação.

5. DAS PROVAS

5.1. O concurso constará das seguintes provas:

a) prova escrita (peso 1);

b) prova específica (peso 1);

c) prova de títulos (peso 1);

d) prova de arguição (peso 1);

e) prova didática (peso 1).

5.2. Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

5.2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.

5.2.2. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.3. O não comparecimento às provas, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

5.4. Havendo provas de caráter eliminatório, estas devem ocorrer no início do concurso e seus resultados divulgados antes da sequência das demais provas.

5.4.1. Participarão das demais provas apenas os candidatos aprovados nas provas eliminatórias.

Prova escrita

5.5. A prova escrita versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, relativa ao conteúdo do programa das disciplinas ou conjunto de disciplinas em concurso.

5.5.1. No início da prova escrita, a Comissão Julgadora fará a leitura da(s) questão(ões), concedendo o prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos, na forma impressa, excluindo-se o acesso a equipamentos eletrônicos e à internet.

5.5.2. Findo o prazo estabelecido no item 5.5.1, não será mais permitida a consulta de qualquer material, e a prova escrita terá início, com duração de 3 (três) horas para a redação da(s) resposta(s).

5.5.3. As anotações efetuadas durante o período de consulta previsto no item 5.5.1 poderão ser utilizadas no decorrer da prova escrita, devendo ser rubricadas por todos os membros da Comissão Julgadora e anexadas na folha de resposta.

5.5.4. Nos termos da Deliberação da Congregação/FCM nº 279/2016 a prova escrita terá também caráter eliminatório, além de classificatório, caso compareçam mais de 04(quatro) candidatos no dia de sua realização.

5.5.5. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova escrita.

Prova específica

5.6. Na prova específica a Comissão Julgadora avaliará o domínio do conhecimento e aptidão do candidato na área. Esta prova consistirá de: Uma prova prática sobre um caso clínico escolhido pela Comissão Julgadora, com discussão diagnóstica e terapêutica. A discussão será oral, entre o candidato e a Comissão Julgadora, sendo que o tempo de duração dessa etapa da prova será de até 1 (uma) hora para cada candidato.

5.6.1. Nos termos da Deliberação da Congregação/FCM nº 279/2016 a prova específica terá também caráter eliminatório, além de classificatório, caso compareçam mais de 04(quatro) candidatos no dia de sua realização.

5.6.2. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova específica.

Prova de títulos

5.7. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o memorial elaborado e comprovado pelo candidato no ato da inscrição.

5.7.1. Os membros da Comissão Julgadora terão o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para emitir o julgamento da prova de títulos.

5.7.2. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de títulos.

Prova de arguição

5.8. Na prova de arguição o candidato será interpelado pela Comissão Julgadora sobre a matéria do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso e/ou sobre o memorial apresentado na inscrição.

5.8.1. Na prova de arguição cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder às questões formuladas.

5.8.2. Havendo acordo mútuo, a arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de 01 (uma) hora para cada arguição.

5.8.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

Prova didática

5.9. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso (Anexo I) e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

5.9.1. A matéria para a prova didática será sorteada com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Comissão Julgadora.

5.9.2. A prova didática terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, diapositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

5.9.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.10. As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.

5.11 A Comissão Julgadora poderá ou não descontar pontos quando o candidato não atingir o tempo mínimo ou exceder o tempo máximo pré-determinado para as provas didática e de arguição.

6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

6.1. As provas de títulos, arguição, didática, escrita e específica terão caráter classificatório.

6.1.1. A prova escrita também terá caráter eliminatório, caso compareçam mais de 04 (quatro) candidatos no dia de sua realização.

6.1.1.1. Na hipótese da prova escrita ter caráter eliminatório, deverá ser observado o seguinte procedimento:

a) ao final da prova escrita cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10(dez), considerando o previsto no item 5.5. deste edital;

b) após a atribuição das notas, o resultado da prova escrita será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública;

c) serão considerados aprovados na prova escrita com caráter eliminatório os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 07 (sete), de, no mínimo, 03 (três) dos 05 (cinco) examinadores.

d) somente participarão das demais provas do concurso público os candidatos aprovados na prova escrita;

e) as notas atribuídas na prova escrita por cada um dos examinadores aos candidatos aprovados serão computadas ao final do concurso público para fins de classificação, nos termos do item 6.3. deste edital.

6.1.2. A prova específica também terá caráter eliminatório, caso compareçam mais de 04 (quatro) candidatos no dia de sua realização.

6.1.2.1. Na hipótese da prova específica ter caráter eliminatório, deverá ser observado o seguinte procedimento:

a) ao final da prova específica cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando o previsto no item 5.6. deste edital;

b) após a atribuição das notas, o resultado da prova específica será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública;

c) serão considerados aprovados na prova específica com caráter eliminatório os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 07 (sete), de, no mínimo, 03 (três) dos 05 (cinco) examinadores;

d) somente participarão das demais provas do concurso público os candidatos aprovados na prova específica;

e) as notas atribuídas na prova específica por cada um dos examinadores aos candidatos aprovados serão computadas ao final do concurso público para fins de classificação, nos termos do item 6.3 deste edital.

6.2. Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 5.1. deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10(dez).

6.2.1. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.

6.2.2. Caso a(s) prova(s) escrita(s) e/ou específica não tenha(m) caráter eliminatório, a(s) nota(s) atribuída(s) nesta(s) prova(s) deverá(ão) ser divulgada(s) no final do concurso, nos termos do subitem 6.2.1.

6.3. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.

6.3.1. Cada examinador fará uma lista ordenada dos candidatos pela sequência decrescente das notas finais. O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinentes.

6.3.2. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

6.4. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, do qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos. Também deverão constar do relatório os critérios de julgamento adotados para avaliação de cada uma das provas. Todos os documentos e anotações feitas pela Comissão Julgadora para atribuição das notas deverão ser anexados ao processo do concurso público.

6.4.1. Ao relatório da Comissão Julgadora poderão ser acrescentados relatórios individuais de seus membros.

6.5. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

6.5.1. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

6.5.2. A relação dos candidatos habilitados é feita a partir das listas ordenadas de cada examinador.

6.5.3. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações em primeiro lugar na lista ordenada de cada examinador.

6.5.4. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a maior média obtida na prova didática e a maior média obtida na prova de títulos. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O Presidente terá voto de desempate, se couber.

6.5.5. Excluindo das listas dos examinadores o nome do candidato anteriormente selecionado, o próximo classificado será o candidato que obtiver o maior número de indicações na posição mais alta da lista ordenada de cada examinador.

6.5.6. Procedimento idêntico será efetivado subsequentemente até a classificação do último candidato habilitado.

6.6. As sessões de que tratam os itens 6.2.1 e 6.5 deverão se realizar no mesmo dia em horários previamente divulgados.

6.7. O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação da Faculdade de Ciências Médicas, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.8. O resultado final do concurso será submetido à apreciação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CIDD), e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para deliberação.

6.9. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

7. DA ELIMINAÇÃO

7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que:

a) - Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;

b) - Não comparecer ao sorteio do ponto da prova didática;

c) - Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

8. DO RECURSO

8.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do concurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 6.9 deste edital.

8.1.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

8.1.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

8.1.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos.

8.2. O resultado do concurso será divulgado no sítio eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP (www.sg.unicamp.br)

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

9.2. As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no site www.fcm.unicamp.br, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

9.3. Se os prazos de inscrição e/ou recurso terminarem em dia em que não houver expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

9.4. O prazo de validade do concurso será de 01(um) ano, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

9.4.1. Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

9.5. A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

9.6. O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

9.7. Até 60 (sessenta) dias após a publicação da homologação do concurso o candidato poderá solicitar a retirada dos memoriais (item 3.2. "c" e "d") entregues no ato da inscrição e que não foram utilizados pela Comissão Julgadora, mediante requerimento protocolado na Secretaria Geral da Faculdade de Ciências Médicas. Após este prazo, se não retirados, os memoriais serão descartados.

9.8. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-30/13.

9.8.1. Cópia(s) da(s) Deliberação(ões) mencionada(s) poderá(ão) ser obtida(s) no site www.sg.unicamp.br ou junto à Secretaria Geral

ser encaminhados para o especialista; fazer o atendimento inicial de pacientes com traumas do aparelho locomotor e indicar os exames de imagens necessários; fazer a anamnese e exame físico básico de pacientes com lesões do aparelho locomotor; realizar e indicar imobilizações 84 simples para situações de emergência que envolvam o aparelho locomotor; saber identificar nos exames de imagem as situações clínicas mais frequentes que envolvam o aparelho locomotor no trauma; executar satisfatoriamente as normas de conduta no centro-cirúrgico (lavar mãos, paramentar-se e noções básicas de instrumentação).

Psiquiatria: O estágio na Psiquiatria na Unidade de Emergência Referenciada visa dar ao aluno capacidade de reconhecer e fazer condução inicial das emergências psiquiátricas mais frequentes na prática médica, capacitando o aluno a: realizar anamnese e exame psíquico completo do paciente, registrando as informações de modo claro e ordenado; diagnosticar as principais síndromes e transtornos psiquiátricos; indicar avaliações e exames complementares pertinentes ao esclarecimento dos quadros; integrar as informações referentes aos processos diagnóstico e terapêutico indicando condutas para as situações mais comuns na prática psiquiátrica; compreender a importância da contextualização social, cultural e familiar na avaliação do paciente.

Cirurgia do Trauma: Acompanhar os atendimentos realizados no SAMU Campinas. 4. Temas abordados Enfermaria de Retaguarda / Pronto Socorro: discussão de casos clínicos; insuficiência respiratória aguda, choque, seps, taqui e bradarrítmias, síndrome coronariana aguda, embolia pulmonar, dissecação de aorta, emergências oncológicas, emergências endocrinológicas, anemia falciforme, cirrose hepática, dor torácica, Coma, dor lombar, cefaleia, parada cardiorrespiratória, interpretação de RX de tórax; interpretação de ECG; simulação médica visando desenvolvimento de técnicas de comunicação e trabalho em equipe, ética clínica, cuidados paliativos na emergência e na UTI. UTI: distúrbios ácido-básicos; sedação e analgesia no paciente grave; monitorização hemodinâmica invasiva; choque; bioética em UTI; repositão volêmica; SIRS/ seps/choque séptico; distúrbios do equilíbrio hidroeletrólítico; morte encefálica e doação de órgãos. Toxicologia: acidentes por animais peçonhentos; atendimento ao Intoxicado I e II; intoxicação por medicamentos; intoxicação por pesticidas; Toxídrômes. Neurologia: Mal epilético; Doença vascular cerebral; diagnóstico e tratamento da hipertensão intracraniana; traumatismo crânio encefálico. Ortopedia: trauma da pelve; "damage control" em Ortopedia. Psiquiatria: emergências psiquiátricas, crises psicóticas, agitação psicomotora, comportamento suicida; emergências com álcool e outras drogas.

MD243 - MEDICINA E SAÚDE

EMENTA: Estudo de comportamento humano relacionado com o adoecer, tanto na perspectiva do doente quanto do médico. Desenvolvimento de habilidades e competências de comunicação interpessoal e de observação fundamentais para o exercício da Medicina.

OBJETIVOS Estudo, reflexão e exercício das seguintes competência e habilidades: observação, comunicação, empatia, trabalho em equipe. Discussão e reflexão sobre a construção da identidade médica.

TEMAS ABORDADOS A formação da identidade do médico, valores na prática médica, empatia, habilidades de comunicação, a medicina e sua história. Departamentos envolvidos: Psicologia Médica e Psiquiatria

BIBLIOGRAFIA Bibliografia Básica 1. Colgan, R. Advicetothe Young Physician: ont heart of medicine, New York, Springer. 2. Sanders, L. Todo paciente tem uma história para contar, mistérios médicos e a arte do diagnóstico, Rio de Janeiro, Zahar, 2010. 3. Ferry, L. Aprender a viver. Filosofia para os novos tempos, Rio de Janeiro, Objetiva, 2010. 4. Groopman, J. E. Como os médicos pensam, Rio de Janeiro, Agir, 2008. 5. Gawande, A. Mortais, Rio de Janeiro, Objetiva, 2015.

MD758 - Atenção Integral à Saúde

Parte teórica relativa a diagnóstico diferencial da dor torácica, cefaleia e dor abdominal na Atenção Primária à Saúde.

MD444 - Laboratório de Habilidades II

Ementa: Prática médica por meio de anamnese, enfatizando no atendimento os aspectos sociais, históricos e ambientais do paciente.

Objetivos: Este módulo destina-se a ensinar habilidades fundamentais a alunos de graduação em Medicina.

Habilidade de Entrevista:

Capacitar o aluno a realizar a entrevista clínica.

Objetivos específicos:

1. Ao final do módulo os alunos deverão ser capazes de registrar os dados da identificação
2. Realizar adequadamente a coleta de dados que compõem a anamnese de forma clara e cronologicamente correta.
3. Enumerar os antecedentes pessoais fisiológicos e psicológicos.
4. Desenvolver aptidão de entrevista em condições especiais: idosos.
5. Realizar o heredograma e mencionar os demais antecedentes familiares.
6. Desenvolver aptidão de entrevista em condições especiais (pacientes com déficit de memória, fala, oligofrênicos, deprimidos, entre outros).
7. Avaliar o grau de confiabilidade das informações colhidas.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

REITORIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 20/2021-DTAd/PROPEG - Câmpus Experimental de São João da Boa Vista

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Reitoria da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para o Concurso Público de Provas e Títulos objeto do Edital nº 74/2020-DTAd/PROPEG, para contratação de 01 (um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, para o ano letivo de 2021, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, no conjunto de disciplinas: "Antenas e Propagação", "Eletromagnetismo I", "Eletromagnetismo II" e "Ondas e Linhas", junto à Coordenadoria de Curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações do Câmpus Experimental de São João da Boa Vista, para as provas a serem realizadas nos dias 01 a 02 de março de 2021, com início às 8h30 do primeiro dia mencionado, de forma remota, através da plataforma Google Meet, conforme segue:

Dia 01/03, às 08h30 – ABERTURA DO CERTAME E SORTEIO DO TEMA DA PROVA DIDÁTICA – será comunicado o calendário de provas e sorteado um tema da lista do programa do concurso em reunião online, que terá seu link disponibilizado posteriormente através do e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos abaixo:

- 1 - Cezar Carvalho de Arruda - RG: 43.730.209-X;
- 2 - Júlio César Pereira - RG: 11.671.713.

Dia 02/03, às 09h00 – PROVAS DIDÁTICAS – O candidato deverá dar aula teórica, através da ferramenta estabelecida no edital de abertura de inscrições, que terá seu link disponibilizado posteriormente através do e-mail informado no ato da inscrição, em nível de graduação, com duração de no mínimo 40 minutos e no máximo 60 minutos, sobre o tema sorteado, conforme calendário definido no ato do sorteio do dia anterior.

Os candidatos deverão atentar para as seguintes instruções: acessar o link encaminhado para cada etapa específica no dia e horário estipulado, munidos de documento de identidade; não haverá segunda chamada para quaisquer das provas, seja qual for o motivo alegado, sendo o candidato responsável pela con-

xão da internet no momento da prova, importando a ausência do candidato na sua eliminação do Concurso Público.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

(Processo nº 1416/2020)
São Paulo, 15 de fevereiro de 2021.
Divisão Técnica Administrativa
Alexsandro Albuquerque Luz
Diretor Técnico de Divisão

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARAÇATUBA

Faculdade de Medicina Veterinária

Edital nº 09/2021-STDARH-FMVA
Despacho GD nº 01/2021
O Diretor da Faculdade de Medicina Veterinária do Câmpus de Araçatuba, APROVA, "ad referendum" da Congregação, Despacho 14/2021-DTA, a manutenção do indeferimento das inscrições das candidatas Ingrid Camargo dos Reis, RG 528521627 e Jackeline Monsalve Lara, RNE G0337300, no concurso público de títulos e provas com vistas à contratação de um Professor Substituto, por tempo determinado, em caráter emergencial, para o 1º semestre letivo do ano de 2021, no conjunto de disciplinas de "Parasitologia e Helminologia Veterinárias" e "Epidemiologia Veterinária", referente ao Edital nº 25/2020-STDARH-FMVA. (Processo ARAC/FMV nº 420/2020).

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Ciências e Letras

Retificação do Edital nº 021/2021-FCL/CAr, publicado no DOE de 13/02/2021.

Onde se lê:
EDITAL Nº 021/2021-FCL/CAr.
Leia-se:
EDITAL Nº 022/2021-FCL/CAr.
(Processo 728/2020-FCL/CAr).
EDITAL Nº 023/2021-FCL/CAr.
CONVOCAÇÃO

O Diretor da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara, CONVOCA os candidatos inscritos no concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2021, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área: Linguística, Letras e Artes, sub-área de conhecimento: Letras e nas disciplinas: "Introdução à Cultura Italiana: Conversação"; "Introdução à Língua Italiana: Noções Gerais"; "Língua Italiana: Gramática e Elementos de Cultura", junto ao Departamento de Letras Modernas da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara, objeto do Edital nº 087/2020-FCL/CAr, para provas a serem realizadas de forma remota em reunião online, por meio da plataforma Google Meet, cujos links serão disponibilizados por e-mail no endereço eletrônico informado no formulário de inscrição, conforme segue:

Dia 25/02/2021 – as 10h00 – reunião de instalação da Comissão Examinadora e sorteio do ponto da prova Didática.

O sorteio do tema, de acordo com uma lista elaborada a partir do programa do concurso, será feito na presença de todos os membros da Comissão Examinadora e na presença dos candidatos, por videoconferência através do Google Meet, com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do início previsto para a prova Didática.

Dia 26/02/2021 – as 10h00 – realização da prova Didática, que terá duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos e será realizada na forma de 01 (uma) aula realizada por videoconferência através do Google Meet.

O candidato que não cumprir o tempo mínimo de 40 (quarenta) minutos ou extrapolar o tempo máximo de 60 (sessenta) minutos, marcado rigorosamente pela Comissão Examinadora, terá sua pontuação reduzida na avaliação da prova Didática, conforme segue:

TEMPO INFERIOR A 40 MINUTOS OU SUPERIOR A 60 MINUTOS

- até 05 minutos – 02 pontos;
- de 05 a 10 minutos – 04 pontos;
- acima de 10 minutos – 05 pontos;

O candidato deverá atentar às seguintes instruções:

- Acessar o link encaminhado para cada etapa no dia e horário estipulado, munido de documento de identidade com foto. Sua ausência importará na eliminação do concurso público.
- Não haverá segunda chamada para quaisquer das etapas, seja qual for o motivo alegado, sendo o candidato responsável pela conexão da internet no momento da prova.
- Durante a prova Didática o candidato deverá utilizar equipamento com câmera, de modo a permitir a visualização de sua imagem em tempo real.
- Para a realização da prova Didática, os recursos midiáticos serão de responsabilidade de cada candidato.
- Caso o candidato tenha algum problema para acessar o link encaminhado no dia e horário acima informados, deverá entrar em contato com a STDARH-FCL/CAr pelo telefone: (16) 3334-6452.

Nº inscrição – Nome do Candidato – R.G. nº
001 – Ionara Satin – 40.674.545-6
002 – Ivair Carlos Castelan – 25.671.959-7
(Processo 728/2020-FCL/CAr).

Faculdade de Ciências Farmacêuticas

CAMPUS DE ARARAQUARA
FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
EDITAL Nº 21/2021-STDARH/FCF/CAr – Resultado e Classificação Final

O Diretor Técnico Substituto da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação final do Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de 1 (um) Professor Substituto, em 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Ciências Biológicas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, na disciplina: "Nutrição e Saúde", objeto do Edital nº 66/2020-DTAd-FCF/CAr, realizado no período de 08 à 11/02/2021, na seguinte conformidade:

CANDIDATOS APROVADOS
Fernanda Maria Manzini Ramos – 34.200.691-5 - Média Final 7,29 – Classificação 1º

Examinador – Títulos (peso 1) / Prova Didática (peso 1) / Média

Examinador 1: 4,57 – 10,00 – 7,29
Examinador 2: 4,57 – 10,00 – 7,29
Examinador 3: 4,57 – 10,00 – 7,29

Bruna Cristina dos Santos Cruz – MG 16.730.186 - Média Final 7,02 – Classificação 2º

Examinador – Títulos (peso 1) / Prova Didática (peso 1) / Média

Examinador 1: 5,00 – 8,90 – 6,95
Examinador 2: 5,00 – 9,00 – 7,00
Examinador 3: 5,00 – 9,20 – 7,10

CANDIDATOS NÃO APROVADOS
Paula Magalhães – 11.583.646 - Média Final – 6,82

Examinador – Títulos (peso 1) / Prova Didática (peso 1) / Média

Examinador 1: 7,91 – 5,80 – 6,86
Examinador 2: 7,91 – 5,50 – 6,71
Examinador 3: 7,91 – 5,90 – 6,91

Marina Augusta Cirino Ruocco – 33.462.972-X - Média Final - 5,86

Examinador – Títulos (peso 1) / Prova Didática (peso 1) / Média

Examinador 1: 2,21 – 9,50 – 5,86

Examinador 2: 2,21 – 9,50 – 5,86

Examinador 3: 2,21 – 9,50 – 5,86

Priscilla Karla Fernandes Lopes – MG 14.671.606 - Média Final 4,79

Examinador – Títulos (peso 1) / Prova Didática (peso 1) / Média

Examinador 1: 2,75 – 7,00 – 4,88
Examinador 2: 2,75 – 6,00 – 4,38
Examinador 3: 2,75 – 7,50 – 5,13

Tabata do Prado Sato – 46.694.031-2 - Média Final 4,75

Examinador – Títulos (peso 1) / Prova Didática (peso 1) / Média

Examinador 1: 4,35 – 6,00 – 5,18
Examinador 2: 4,35 – 4,25 – 4,30
Examinador 3: 4,35 – 5,20 – 4,78

Izabela de Souza Correia Cozentino – 43.587.174-2 - Média Final 4,63

Examinador – Títulos (peso 1) / Prova Didática (peso 1) / Média

Examinador 1: 4,70 – 4,40 – 4,55
Examinador 2: 4,70 – 4,50 – 4,60
Examinador 3: 4,70 – 4,80 – 4,75

Nathalia Vieira dos Santos – 47.915.581-1 - Média Final 4,46

Examinador – Títulos (peso 1) / Prova Didática (peso 1) / Média

Examinador 1: 4,76 – 4,50 – 4,63
Examinador 2: 4,76 – 3,50 – 4,13
Examinador 3: 4,76 – 4,50 – 4,63

Danielle Raquel Gonçalves da Costa – 58.286.385-5 - Média Final 4,43

Examinador – Títulos (peso 1) / Prova Didática (peso 1) / Média

Examinador 1: 3,00 – 5,60 – 4,30
Examinador 2: 3,00 – 5,50 – 4,25
Examinador 3: 3,00 – 6,50 – 4,75

Livia Giolo Taverna – 43.480.195-1 - Média Final 3,72

Examinador – Títulos (peso 1) / Prova Didática (peso 1) / Média

Examinador 1: 1,78 – 6,00 – 3,89
Examinador 2: 1,78 – 5,50 – 3,64
Examinador 3: 1,78 – 5,50 – 3,64

Henrique Santa Capita Cerqueira – 44.567.493-3 - Média Final 3,14

Examinador – Títulos (peso 1) / Prova Didática (peso 1) / Média

Examinador 1: 2,78 – 4,00 – 3,39
Examinador 2: 2,78 – 2,50 – 2,69
Examinador 3: 2,78 – 4,00 – 3,39

Paula Albuquerque Penna Franca – 20.107.535-5 - Média Final 2,44

Examinador – Títulos (peso 1) / Prova Didática (peso 1) / Média

Examinador 1: 0,88 – 4,00 – 2,44
Examinador 2: 0,88 – 3,50 – 2,19
Examinador 3: 0,88 – 4,50 – 2,69

Agnes Meire Branco Leria Bizon – 30.425.321-2 - Média Final 2,42

Examinador – Títulos (peso 1) / Prova Didática (peso 1) / Média

Examinador 1: 1,74 – 3,30 – 2,52
Examinador 2: 1,74 – 2,50 – 2,12
Examinador 3: 1,74 – 3,50 – 2,62

Caberá recurso à Congregação sob o aspecto legal e formal, no prazo de 05 dias úteis, contados da data desta publicação, dirigido à Congregação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas através do endereço eletrônico rh.fcf@unesp.br.

(Processo FCF/CAr nº 493/2020)

CAMPUS DE ARARAQUARA
FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
DESPACHO DE 15-02-2021.

HOMOLOGANDO, "ad referendum" da Congregação da

Unidade, o resultado final do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (Um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, para o 1º semestre letivo de 2021, e pelo prazo máximo de 05 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de Ciências da Saúde, sub-área de conhecimento Farmácia e nas disciplinas "Controle Biológico de Qualidade de Fármacos e Medicamentos; Fundamentos de Controle Microbiológico de Qualidade de Fármacos e Medicamentos", junto ao Departamento de Fármacos e Medicamentos da Faculdade de Ciências Farmacêuticas do Campus de Araraquara, conforme Edital nº 17/2021-STDARH - Resultado e Classificação Final.

(Processo FCF/CAr nº 499/2020).

Instituto de Química

EDITAL Nº 13/2021 - INSTITUTO DE QUÍMICA – CAMPUS DE ARARAQUARA - ABERTURA DE INSCRIÇÕES

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 256/2020 - RUNESP de 22/12/2020, publicado em 23/12/2020 e retificado no DOE de 06/02/21, e com base na Resolução UNESP nº 58/2018 e alterações posteriores e Portaria UNESP nº 404/2018, as inscrições do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01(um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período letivo de 2021 e pelo prazo de 10 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de Física, subárea de Física e nas disciplinas/conjunto de disciplinas: Física Experimental I, Física Experimental II, Laboratório de Física I, Laboratório de Física II, Laboratório de Física III, Física Geral I, Física Geral II, Física Geral III, Física Geral IV e Física Aplicada à Farmácia, junto ao Departamento de Engenharia, Física e Matemática do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara.

O contratado deverá exercer as atividades de docência em cursos de graduação nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento.

1. REMUNERAÇÃO

1.1. O salário de Professor Substituto é de R\$ 1.331,82 (um mil, trezentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos), correspondente à referência MS-2, em 12 horas semanais, acrescido de benefícios regulamentados internamente.

OBS: Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação.

Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas no seguinte endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br/>. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico, emitir o documento bancário e realizar o pagamento da taxa prevista no edital no período de 22/02/2021 a 15/03/2021, no horário das 00h00 às 23h59.

2.2. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição, satisfizes as exigências do item 5.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão inscrever-se graduados em curso superior de Física, que tenham no mínimo título de Mestre, com formação ou pós-graduação nas disciplinas objeto do concurso. A qualificação necessária à inscrição para o concurso será demonstrada por estudos, em nível de graduação, na área, subárea do conhecimento à qual se integra a disciplina ou conjunto de disciplinas objeto do concurso.

3.1.1. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição;

3.1.1.1. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por Universidades Públicas, aten-

dendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996;

3.1.2. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

3.1.3. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos no exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá comprovar ser portador de visto permanente ou a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possua, deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, cópia simples do protocolo do pedido de visto temporário.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Para a confirmação da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos descritos nos itens 4.1.1 a 4.1.5, em formato PDF (Portable Document Format), via endereço eletrônico: rh.ig@unesp.br, até o último dia do prazo para inscrição:

4.1.1 formulário de inscrição devidamente preenchido (obtido no item 2.1) e assinado, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, instruindo-o com os seguintes documentos, cópias simples frente e verso:

4.1.2. cédula de identidade ou carteira nacional de habilitação e no caso de candidato estrangeiro: cédula de identidade de estrangeiro com visto temporário e na falta desta, o passaporte;

4.1.3. comprovante de graduação em curso superior de Física, que tenham no mínimo título de Mestre, com formação ou pós-graduação nas disciplinas objeto do concurso ou portadores de certificado de especialização em nível de pós-graduação na área da disciplina que pretendem lecionar ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada a apresentação do título homologado, na ocasião da contratação. (quando for o caso).

4.1.4. comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 108,00 (cento e oito reais).

4.1.5. Currículo Lattes documentado das atividades realizadas, inclusive com o histórico escolar - graduação e pós-graduação do candidato, no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato.

4.2. O corpo do e-mail deverá ser identificado conforme modelo abaixo:

Concurso Público para contratação de Professor Substituto na área de Física, subárea de Física e nas disciplinas/conjunto de disciplinas: Física Experimental, Física Experimental I, Física Experimental II, Laboratório de Física I, Laboratório de Física II, Laboratório de Física III, Física Geral I, Física Geral II, Física Geral III, Física Geral IV e Física Aplicada à Farmácia, junto ao Departamento de Engenharia, Física e Matemática - Edital nº 13/2021 - IQ/CAr

Nome: _____

RG/Número de Inscrição: _____

E-mail do candidato: _____

4.3. A não entrega dos documentos listados, dentro do prazo previsto no item 4.1, implicará no indeferimento da inscrição.

5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007

5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

I - sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

II - percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

I - quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 5.1. deste Edital: